



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020,
SÃO JOSÉ DO BONFIM (PB), 26 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Altera Lei Complementar n.º 01/2013, de 04 de março
de 2013, no seu Art. 3º.**

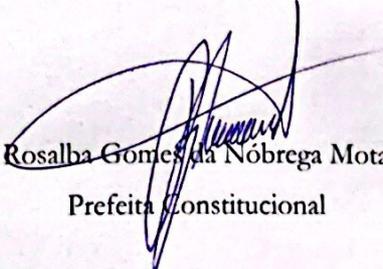
Art. 1º - Fica modificado o Art. 3º da Lei Complementar 01/2013, de 04 de março de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A Assessoria Jurídica Municipal, e, ou a Procuradoria Jurídica Geral do Município, que tem status de secretaria para todos os efeitos, é o órgão que tem por finalidade:

...

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Bonfim-PB em 26 de dezembro de 2020.


Rosalba Gomes da Nóbrega Mota
Prefeita Constitucional